



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
OFÍCIO CIRCULAR 5/2025/PRAE/REITORIA

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Ao(Às) Senhores(as)

Diretores(as) de Unidades Acadêmicas (*Campus de Crateús; Campus de Itapajé; Campus de Quixadá; Campus de Russas; Campus de Sobral; Centro de Ciências; Centro de Ciências Agrárias; Centro de Humanidades; Centro de Tecnologia; Faculdade de Direito; Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade; Faculdade de Educação; Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem; Faculdade de Medicina; Instituto de Ciências do Mar; Instituto de Cultura e Arte; Instituto de Educação Física e Esportes; e Instituto Universidade Virtual*)

**Assunto: Divulgação das inscrições para as Bolsas de Iniciação Acadêmica e Incentivo ao Desporto.**

Senhores(as) Diretores(as),

1. A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE) informa que foram publicados os **Editais nº 02 e 03/2025/PRAE/UFC**, referentes aos **processos seletivos para as Bolsas de Iniciação Acadêmica (BIA) e de Incentivo ao Desporto (BID)**. As ações integram o Programa de Assistência Estudantil da UFC.
2. As inscrições são realizadas exclusivamente pelo Portal do Discente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no período de **18 a 25 de fevereiro de 2025**. Informações como público-alvo, requisitos, documentação, cronograma e setor responsável podem ser verificadas nos editais, anexos a este ofício (5462795 e 5462887).
3. Por fim, contamos com o seu apoio para que seja dada ampla divulgação dessas oportunidades de bolsa para os **estudantes de graduação presencial** no âmbito de sua unidade.

Atenciosamente,

Bruno Anderson Matias da Rocha  
**Pró-Reitor de Assistência Estudantil**



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ANDERSON MATIAS DA ROCHA, Pró-reitor(a) de Assistência Estudantil**, em 21/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5462794** e o código CRC **901076A7**.

---

Rua Paulino Nogueira, 315 - 853366-7440  
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

**Referência:** Processo nº 23067.008514/2025-09

SEI nº 5462794